



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.314/2017

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Concurso Público nº. 02/2015, terá seu término em 22 de dezembro de 2017;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 23 de dezembro de 2017, o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 02/2015, cuja Homologação ocorreu em 23 de dezembro de 2015;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 28 de novembro de 2017.

  
**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**